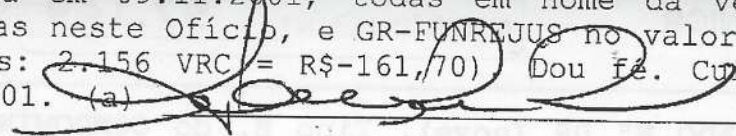
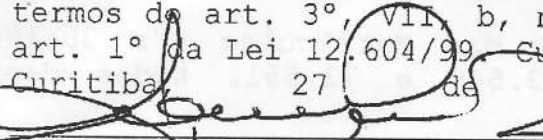
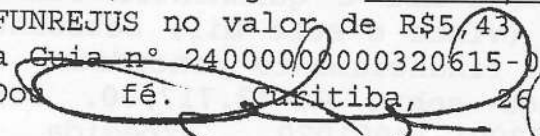
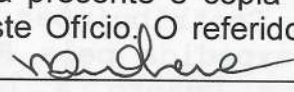


União, expedida em 09.11.2001, todas em nome da vendedora, que ficam arquivadas neste Ofício, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-87,43, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70) Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

R-2/97.149 - Prot. 228.733, de 27/11/2001 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 12311007), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de novembro de 2001, ficando uma via arquivada neste Ofício, NEREIDE DE FATIMA BUTINHONI, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO ITAÚ S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede à Rua Boa Vista, 176, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-27.717,00 (vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais), a ser amortizada no PRAZO de 216 (duzentos e dezesseis) meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo o primeiro encargo mensal em 07 de dezembro de 2001 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa mensal de Juros: 0,9488%. Multa contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, o valor de R\$-41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

R-3/97.149 - Prot. 499.064, de 20/01/2015 - Consoante Certidão expedida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 01 de agosto de 2014, extraída dos Autos sob nº 0041153-38.2013.8.16.0001, de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação (Hipoteca), em que é, exequente, ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e executada, NEREIDE DE FÁTIMA BUTINHONI, RG nº 3.915.498-6-PR e CPF/MF nº 474.307.709-59, cuja certidão se reporta ao Termo de Penhora do mov. 42.1 dos autos, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada NEREIDE DE FATIMA BUTINHONI, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$2.715,99 (dois mil setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), em agosto/2013, mais as cominações legais. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$5,43, sobre o valor de R\$2.715,99, conforme a Guia nº 24000000000320615-0. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$63,13). Dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 97149, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. FBSM

Emolumentos: Cert. R\$- 15,66+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,62 + Funrejus R\$- 3,92

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° xptt3.sExFj.nyUIN, Controle:CTk5h.yNC3u
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

